



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 432

11 de Novembro de 2022

PG. 1/1



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

NÓS CONFIAMOS EM DEUS

DECRETO N.º 206/2022

SÚMULA:- Atualiza o valor da Unidade de Valor de Custeio (UVC), base de cálculo para Contribuição para do Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP).

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei 26/2004,

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado o valor da Unidade de Valor de Custeio (UVC), base de cálculo para Contribuição para do Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP) em 6,46% (variação do INPC apurada nos últimos 12 meses), passando de R\$ 101,37 para R\$ 107,92.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor nada data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, ao 10 dia do mês de novembro de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 1SXGKY neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza